



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
Poder Legislativo

**INDICAÇÃO:** 049/2021 – CM/FA.

**ASSUNTO:** Coleta de Lixo.

**AUTORIA:** Ver. Enes Cardoso.

**JUSTIFICATIVA:**

Com base no Artigo 173 do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis, indico a excelentíssima senhora Prefeita Municipal Majorri Santiago, a necessidade de devolver o trator e a carreta que fazia a coleta de lixo no Distrito de Bela Vista, bem como contratar funcionários para fazer o serviço de coleta de lixo na localidade acima citada.

**PROPOSIÇÃO:**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas constitucionais e considerando o acima justificado propõe na forma regimental a seguinte Indicação:

**Art. 1º** - Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a necessidade de devolver o trator e a carreta que fazia a coleta de lixo no Distrito de Bela Vista, bem como contratar funcionários para fazer o serviço de coleta de lixo. Vale destacar que os moradores do referido distrito estão muito insatisfeitos com esse serviço devido a forma que está sendo feito. O atendimento a tal indicação sanaria os transtornos que esse serviço tem causando a população do referido distrito.

**Art. 2º** - Esta Indicação entra em vigor após sua publicação.

**PLENÁRIO JOSÉ PEREIRA BARBOSA**, Floresta do Araguaia – Estado do Pará, em 05 de abril de 2021.

*Enes Cardoso dos Santos*  
Ver. ENES CARDOSO DOS SANTOS  
PSDB

